



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- D E C R E T O Nº 128/99 -

FIXA DATA DE VENCIMENTO PARA IPTU-IMPOSTO
PREDIAL TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO
DE 1999.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica fixada a data de vencimentos
para IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano, para o exercício de
1999 que será lançado em 10 (dez) parcelas ou em cota única com
descontos conforme segue:

COTA ÚNICA com descontos de 10% (vencimento até 10/03/99)

EM PARCELAS	VENCIMENTO
1ª Parcela	10.03.99
2ª Parcela	10.04.99
3ª Parcela	10.05.99
4ª Parcela	10.06.99
5ª Parcela	10.07.99
6ª Parcela	10.08.99
7ª Parcela	10.09.99
8ª Parcela	10.10.99
9ª Parcela	10.11.99
10ª Parcela	10.12.99

Parágrafo Único - O IPTU - Imposto Predial
Territorial Urbano, será lançado em quantidades de UFIR's.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 08 de janeiro de 1999.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

NEILE KUCZNER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

21 JAN 13 33 86 000817

SECRETARIA LEGISLATIVA